

**PORTARIA Nº 0141/2019 de 03 de julho de 2018**

**EMENTA** – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor efetivo **José Cláudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1**, que solicita afastamento de suas atividades funcionais por meio de licença para trato de interesse particular, a partir do próximo semestre letivo;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao Professor efetivo **José Cláudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1**, licença para trato de interesse particular, pelo período de 6 (seis) meses a partir do dia 01 de agosto de 2019, devendo o servidor retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 02 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA